



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 050/2015
DATA 27/08/2015

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de **exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias** objetivando a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), objetivando a posterior abertura de credenciamento público de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços **no âmbito da ARSS.**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Após relatório final da comissão especial instituída pela resolução n. 046/2015, chegou-se a uma tabela com referencial de valores para pagamento de **exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias** a qual objetiva a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), através desta será realizado credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços **especializados em Oftalmologia no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste**, mediante processo de inexigibilidade tipo CHAMAMENTO PUBLICO, de acordo com a tabela abaixo.

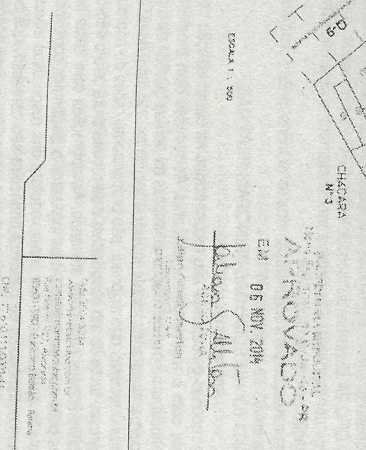
EXAMES	VALOR
Exames de biometria ultrassônica/ecobiometria	R\$ 100,00
Consultas pós-operatórias	R\$ 35,00

Art. 2º - Diante do apresentado, o relatório resta devidamente HOMOLOGADO, passando a ser tabela referencial de preços para pagamento dos serviços a serem contratados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente da ARSS



Edital de Licitação nº 001/2015

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	J GALVANI & CIA LTDA EPP	R\$ 62.449,00
02	CLAUDIO AGOSTINETTO ME	R\$ 27.000,00
03	J GALVANI & CIA LTDA EPP	R\$ 124.990,00
04	J GALVANI & CIA LTDA EPP	R\$ 37.800,00
05	CLAUDIO AGOSTINETTO ME	R\$ 713.000,00
06	CLAUDIO AGOSTINETTO ME	R\$ 119.990,35
07	J GALVANI & CIA LTDA EPP	R\$ 39.798,98
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 693.128,94

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/15/17
JOSÉ ALTAIR CONSTANTINO, Presidente do Marrecas Clube, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
 Art. 1º - Convoacar todos os sócios pantufonistas da entidade para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19/09/2015, na Sede Campesite de Marrecas Clube, sito à Rua Nitroí, 927 Bairro Marrecas em Francisco Beltrão, com início às 13:30 horas com 5% (cinquenta e um por cento) dos sócios pantufonistas em primeira convocação, 00 30 (trinta e um minutos) após com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 01) Prestação de contas do exercício.
- 02) Assuntos Gerais.

Secretaria do Marrecas Clube, 28 agosto de 2015.
 José Altair Constantino
 Presidente

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABANXO DESCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

RELOJARIA GOLD JOIAS LTDA CNPJ 11.291.381/0001-84. DUPLICA-
 TA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.085, CUJO VALOR SE EN-
 CONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
 ELIANA MARA CASALI CPF 026.199.679-29. DUPLICATA MERCANTIL
 DO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02
 POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁ-
 VEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO
 MESMO TEMPO OS CLIENTES DE QUE, SE NÃO FOR PAGO, O PRESENTE
 ATE O DIA 28/08/2015 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS,
 SEJAO LAVRADOS OS SUBSEGUENTES PROTESTOS EM DATA DE 31/08/2015.
 FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE AGOSTO DE 2015.
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELLAO.

PODER JUIZADO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 Rua Tenente Casaró, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.451-610 - Fone: (41) 3254-4200

AVISO Nº 004/066-40-2006, de 26/08/2015

Relojoeria de Fran, para todos, que não levou a arrematação, em primeira e segunda
 preço, (04) de propriedade do(s) devedor(es): IVO FRANCISCO ROZO - CPF/Nº.
 409.073.693-72, na forma legal.

ARSS
 Associação Regional de Saúde do Sudoeste-Te
 Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: coordenação@arssparanaa.com.br
 86601-390 - Rua Nitroí, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 050/2015
 DATA 27/08/2015

SÚMULA - Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de exames de biomatria ultrassônica/colobiontra e consultas pos-operatórias obtendo a feitura de procedimentos cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade de Otolaringologia (realização de cirurgias de catartais), área da saúde para prestação de credenciamento público de pessoas jurídicas da LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI.

Art. 1º. Após relatório final da comissão especial instituída pela resolução n. 046/2015, entregou-se a uma tabela com referencial de valores para pagamento de exames de biomatria ultrassônica/colobiontra e consultas pos-operatórias a qual objetiva a feitura de procedimentos cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade de Otolaringologia (realização de cirurgias de catartais), através desta será realizado credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços especializados em Otolaringologia no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante processo de inexigibilidade e tipo CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com a tabela abaixo.

EXAMES	VALOR
Exames de biomatria ultrassônica/colobiontra	R\$ 100,00
Consultas pós-operatórias	R\$ 35,00

Art. 2º - Diante do apresentado, o relatório resta devidamente HOMOLOGADO, passando a ser tabela referencial de preços para pagamento dos serviços, a serem contratados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada das as disposições em contrário.
 Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
 Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2015.
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Caparnaú, 134, às 09:00 horas do dia 03/09/2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO sob o regime REGISTRO DE PREÇOS, n.º 71/2015, objetivando o CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA O FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO NA DATA DE 16/10/2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
 Vitorino, 27/08/2015
 Pregoeiro Oficial do Município

Poder Judiciário - Livro
 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Vitorino, 27 de agosto de 2015.
 Juarez Votri
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná
 EDITAL Nº 090/2015
 CONVOCAÇÃO

ANTONIO CANTILMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital n° 151/2014,
RESOLVE
 Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 01 a 30 de Setembro de 2015, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação.
CANDIDATO
 1º Marcos Renato Koertá
 DATA NASC 01/04/1986
 NF 43,5
 Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a nomeação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2015.
 ANTONIO CANTILMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETO
 CHEFE DE DIÁRIO

ANTONIO CANTILMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

ANTONIO CANTILMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

ANTONIO CANTILMO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná



Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

PREFEITURA

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014 PM VERÊ - PR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: S. M. RESENDE & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 08.715.392/0001-87
TOMADA DE PREÇOS 006/2014
OBJETO: prestação de serviços contratação de empresa especializada para
Requalificação, Manutenção e Melhoramento de vias Municipais Urbanas e Rurais.
Fica prorrogado o contrato 051/2014 por mais 10 meses.
Verê, 05 de Agosto de 2015.
MADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 969.546.718-00

Cod155568

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014 REGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: I FERNANDA CRISTINA PAESE - CNPJ Nº 08.649.124/0001-04
FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93-LICITAÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais
esportivos e acessórios destinados ao departamento de esportes municipal
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado contrato por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido 25% (vinte e cinco) do valor total do contrato.
Verê, 13 de Agosto de 2015.
MADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 969.546.718-00

Cod155616

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 050/2015

DATA 27/08/2015

SÚMULA - Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para pagamento de exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias objetivando a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), objetivando a posterior abertura de credenciamento público de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS.

MUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º. Após relatório final da comissão especial instituída pela resolução n. 046/2015, chegou-se a uma tabela com referencial de valores para pagamento de exames de biometria ultrassônica/ecobiometria e consultas pós-operatórias a qual objetiva a feitura de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade na especialidade de Oftalmologia (realização de cirurgias de cataratas), através desta será realizado credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços especializados em Oftalmologia no âmbito da ARSS-Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante processo de inexigibilidade tipo CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com a tabela abaixo.

EXAMES	VALOR
Exames de biometria ultrassônica/ecobiometria	R\$ 100,00
Consultas pós-operatórias	R\$ 35,00

Art. 2º-Diante do apresentado, o relatório resta devidamente HOMOLOGADO, passando a ser tabela referencial de preços para pagamento dos serviços a serem contratados.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação; sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2015.

MUIZ FERNANDO BANDEIRA

Presidente da ARSS

Cod155688